



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 1163/23, de 28/02/2023,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 135/22, de 08/04/2022, para o período de 06/04/2022 a 06/07/2023 (quinze meses), da Servidora do Quadro Permanente, **IZABEL MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 10/2151 – SME, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/03/2023, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 128 (cento e vinte e oito) dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 08 (oito) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Director do Gabinete
Matrícula 41/6923